



Ata da 2ª Reunião Extraordinária do Fórum Regional de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Estado do Paraná.

Quinta-feira dia 8 de outubro de 2009 às 9h deu-se início à 2ª Reunião Extraordinária do Fórum Regional Permanente das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Estado do Paraná.

Com a palavra a Diretora Geral da Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Assuntos do Mercosul e Secretária Técnica do Fórum Regional Permanente Dra. Vera Lelis Calil e juntamente com o Sr. Mario Doria e Cesar Rissete agradece a presença de todos. Na sequência o Sr. Mario Doria inicia os trabalhos, solicitando aos Comitês Temáticos que apresentem suas propostas para que sejam feitas as deliberações e os encaminhamentos das mesmas.

Os trabalhos iniciam com o Comitê de Comércio Exterior e Integração Internacional, com a palavra do Coordenador Sr. Santiago Martin Gallo, que apresentou a seguinte proposta:

- Criação da Agência de Atração de Investimentos, que visa o apoio técnico-operativo às atividades de cooperação internacional, comércio exterior e relações internacionais; fortalecimento dos negócios internacionais das empresas estatais e mistas do Paraná; facilitar a internacionalização das empresas paranaenses, bem como a inserção do Estado nas relações exteriores, no marco da para diplomacia; promover a criação de estratégias de exportação de produtos e serviços paranaenses; facilitar a realização de convênios com instituições nacionais e internacionais que tenham como objetivo a cooperação internacional (transferência de tecnologias e recursos financeiros); auxiliar a internacionalização das PMEs do Paraná; facilitar a transferência de tecnologias de entes estaduais, como cooperação internacional na área de ajuda humanitária e considerando os antecedentes acima citados, a criação de uma **Agência “Pró-Paraná”** seria fundamental para a captação de recursos internacionais, recebimento e doação de tecnologias, troca de informações entre o setor público e o setor privado do Estado, bem como para o fortalecimento das relações internacionais e da internacionalização das empresas do Paraná.

As ações colocadas pelo Comitê são as que o Conselho de Desenvolvimento e Integração Sul (CODESUL/PR) em conjunto com o Escritório de Representação do Ministério das Relações Exteriores no Paraná (EREPAR), criou, em 24 de julho de 2007, a Rede Internacional do Paraná (RIP), integrada por diversas entidades públicas e privadas do Estado, com interesse em relações internacional e comércio exterior; as solicitações constantes, por parte dos integrantes da RIP, é a criação de uma agência / órgão público-privado, que tenha como objetivo principal a atração de investimentos, cooperação internacional e a promoção comercial.

A proposta apresentada foi deliberada.

O próximo Comitê Temático foi o de Racionalização Legal e Burocrática, com a palavra os coordenadores Sr. Júlio Maito Filho e o Sr. Ercílio Santinoni que apresentaram 04 (quatro) propostas.

1ª Proposta: Implantar no Estado do Paraná uma Lei Geral Estadual.

A justificativa é a regulamentação e/ou consolidação do tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas e as empresas de pequeno porte no Estado do Paraná, na conformidade das normas gerais previstas no Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte instituído pela Lei Complementar (federal) nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e do artigo 143 da Constituição do Estado do Paraná. Especificando buscar a atuação do Estado, nos seguintes aspectos, decorrentes do Estatuto da MPE:

- Fixar as regras de desburocratização previstas no Estatuto, principalmente com relação a:
- Simplificação do processo de abertura e fechamento de empresas, da concessão de alvarás e da fiscalização, focando na integração dos diversos órgãos estaduais que atuam nesses processos;
- Manutenção de um cadastro único no Estado, viabilizando o disposto no item anterior e possibilitando a sincronização entre esse cadastro e os cadastros existentes na área federal e nos municípios, utilizando o código do CNPJ como base;
- Instituição de um portal do empreendedor, com conteúdo e serviços de interesse da microempresa e da empresa de pequeno porte, integrando os diversos órgãos estaduais, e, incluindo, nesses serviços, os Municípios, por adesão;
- Promover a fiscalização orientadora nos diversos órgãos fiscalizadores estaduais;
- Regulamentar os instrumentos previstos no Estatuto buscando, sempre que possível, a adesão e integração dos municípios paranaenses: processo único de abertura e fechamento de empresas; legalização do micro empreendedor individual; ambiente virtual para legalização de empreendimentos; cadastros sincronizados, compartilhamento da sala do empreendedor; política compartilhada de crédito, de garantia do crédito, de inovação, de educação empreendedora, etc.

As Ações colocadas foram no âmbito do FÓRUM REGIONAL DA MPE DO PARANÁ, discutir e montar um anteprojeto de Lei Geral Estadual com as seguintes premissas: Dotar o Estado de um Estatuto da MPE, inclusive consolidando as várias medidas já existentes; e Compartilhar com os municípios, pela adesão destes, diversas políticas adotadas pelo Estado na regulamentação e implementação do Estatuto Nacional da MPE, como na área de desburocratização, créditos, associativismo e compras governamentais.

2ª Proposta: Utilização dos Núcleos de Prática Jurídica das Universidades e Faculdades de Direito para que adotem a Mediação e a Arbitragem para resolução das questões de conflito, com baixo custo para os Empresários Individuais - EI's, das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

A justificativa é que tendo em vista a existência de entidades especializadas em mediação e arbitragem, agregarem os Núcleos de Prática Jurídica, professores e alunos para ampliar o leque de ações. As vantagens são o baixo custo da prática desses institutos e a rapidez nas soluções que, além de beneficiar aos Empresários Individuais – EI's, das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, proporciona a efetiva participação de alunos e professores no exercício dos métodos extrajudiciais de resolução de conflitos.

As ações colocadas pelo comitê para esta proposta é a de orientar as Universidades, Faculdades e Entidades especializadas a firmarem parcerias, criando os serviços de mediação e arbitragem vinculados nos núcleos para encaminhar as resoluções dos conflitos de micro.

3ª Proposta: Criação de um Serviço Municipal Extrajudicial, baseada na Mediação e